

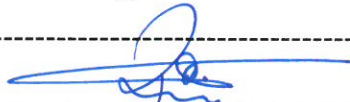


MUNICÍPIO DE  
**VISEU**

## **EDITAL**

----- **ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES**, Presidente da Câmara Municipal de Viseu:-----

-----**DÁ PÚBLICO CONHECIMENTO**, ao abrigo da competência que lhe confere a alínea t) e m) do n.º 1 do artigo 35º e em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 49º, ambos, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, diploma que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a próxima reunião pública mensal, deste órgão executivo, será realizada no dia 21 de março (quinta-feira), no Salão Nobre desta Câmara Municipal, com início às 9 horas e 30 minutos.-----

-----E eu,  (Rui Alexandre Mendes Duarte), Chefe da Divisão de Notariado e Registo Patrimonial, o redigi e subscrevi.-----

-----Viseu, 18 de março de 2019. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Joaquim Almeida Henriques)